LEI Nº 6004, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ESTEIO.

GILMAR ANTÔNIO RINALDI, Prefeito Municipal de Esteio. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio, no valor de R$ 103.820,39 (Cento e três mil, oitocentos e vinte reais e trinta e nove centavos), o qual servirá de reforço aos seguintes créditos orçamentários e respectivos programas:

11. SECRETARIA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
11.08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 50.536,84
Cód. Func. Progr.: 11.08.08.244.0007.1039 - Reequipamento do Abrigo Municipal Construindo Novos Sonhos
Recurso: 1010 - FMAS

11. SECRETARIA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
11.08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CAPITAL
4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 2.628,72
Cód. Func. Progr.: 11.08.08.244.0007.1041 - Piso de Gestão IGD - PBF
Recurso: 1155 - IGD - PBF

11. SECRETARIA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
11.08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 17.554,56
Cód. Func. Progr.: 11.08.08.244.0007.2058 - Manutenção do CRAS Conviver

Recurso: 1119 - PAIF - PROGRAMA DE ATENÇÂO INTEGRAL À FAMÍLIA

11. SECRETARIA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
11.08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 8.743,61
Cód. Func. Progr.: 11.08.08.244.0007.2063 - Manutenção CREAS Girassol
Recurso: 1180 - PFMC - II - PAEFI

11. SECRETARIA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
11.08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 22.954,28
Cód. Func. Progr.: 11.08.08.244.0007.2065 - Manutenção do Abrigo Municipal Construindo Novos Sonhos
Recurso: 1143 - PAC

11. SECRETARIA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
11.08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R$ 752,38
Cód. Func. Progr.: 11.08.08.244.0007.2345 - Medidas Socioeducativas
Recurso: 1181 - PFMC - PVMC

11. SECRETARIA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
11.08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.32.00.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$ 650,00
Cód. Func. Progr.: 11.08.08.244.0007.2346 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
Recurso: 1149 - PETI - PVMC

TOTAL SUPLEMENTADO NESTE ARTIGO.....R$ 103.820,39

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura do presente crédito suplementar o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2013, no

valor total R$ 103.820,39 (Cento e três mil, oitocentos e vinte reais e trinta e nove centavos), relativamente aos seguintes recursos vinculados:

Recurso 1010 - FMAS.....R$ 50.536,84

Recurso 1155 - IGD - PBF.....R$ 2.628,72

Recurso 1119 - PAIF - PROGRAMA DE ATENÇÂO INTEGRAL À FAMÍLIA.....R$ 17.554,56

Recurso 1180 - PFMC - II - PAEFI.....R$ 8.743,61

Recurso 1143 - PAC.....R$ 22.954,28

Recurso 1181 - PFMC - PVMC.....R$ 752,38

Recurso 1149 - PETI - PVMC.....R$ 650,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO NESTE ARTIGO.....R$ 103.820,39

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, 09 de Outubro de 2014.

GILMAR ANTÔNIO RINALDI
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data supra.